

PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento instaurado destinado a avaliar a dispensa de licitação para contratação de serviços de segurança desarmada para atuar em diversos eventos da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura do Município de Doutor Pedrinho no Estado de Santa Catarina, na forma abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

1 – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO / QUANTIDADE / PREÇO:

Item	Unid.	Quant.	Produto	Valor Máximo		Valor Ofertado	
				Unitário	Total	Unitário	Total
1	HORAS	1.200	CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATUAR EM EVENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE DESPORTO E CULTURA.	R\$ 39,83	R\$ 47.796,00	R\$ 38,50	R\$ 46.200,00

- Campeonato Municipal de futsal, futebol de campo e suíço.
(36 rodadas com 3 seguranças)
(16 rodadas com 5 seguranças)
- Movimenta Doutor Pedrinho.
(2 seguranças)
- Festa e Fescape.
(6 seguranças)

Obs.: Jornada máxima de 06 horas de trabalho por segurança, diária.

2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para pagamento do objeto deste Processo de Dispensa de Licitação, correrão a conta de dotações consignadas no Orçamento-Programa 2019 do Município de Doutor Pedrinho, como segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

002 – DESPORTO

2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
33903999 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

001 – CULTURA

2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS

333903999 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3 – DO FORNECEDOR:

Nome: VIGISOL VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 79.929.774/0001-51

Endereço: Rua Professor Felício Fuzinato, nº 193, Bairro Costa e Silva, Cidade de Joinville – SC, CEP: 89.218-420.

Representante legal: BRUNA CIPRIANO PATERNO GONÇALVES

CPF: 072.415.909-61.

4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL / JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Administração Municipal já realizou dois processos licitatórios na modalidade de Pregão Presencial, cito nº 26/2019 e 29/2019 para aquisição deste objeto, onde não foi possível a sua aquisição pois ambos resultaram em processos desertos. Sabendo que a repetição do Processo Licitatório geraria custos a administração pública municipal, ocasionando assim prejuízo para esta municipalidade, uma vez que acarretaria demora na aquisição, sem contar do dispêndio de recursos materiais e humanos no próprio procedimento licitatório, aplica-se o disposto no artigo seguinte da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

V - Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Diante das condições acima apresentadas e com base no inciso V, do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, aplica-se o Processo de Dispensa de Licitação para aquisição do objeto pleiteado nas mesmas condições exigidas nos processos anteriores mencionados.

5 – DA RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa VIGISOL VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI – EPP encontra-se apta para a prestação dos serviços objeto deste edital, tendo apresentado de maneira regular toda a documentação comprobatória exigida para a efetiva contratação.

6 – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

O preço unitário e o valor total para aquisição do objeto pretendido é aquele previsto no quadro de preços acima, no item (1) deste Edital.

Em relação ao objeto da presente licitação, o pagamento dar-se-á da seguinte forma: ATÉ O 15º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, efetuado através de depósito bancário conforme dados informados na Proposta Comercial, mediante apresentação do respectivo documento fiscal (emitido de acordo com as orientações do TCE/SC), acompanhada do relatório detalhado dos serviços realizados.

7 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Para aquisição do objeto ora pretendido, a Administração Pública Municipal utilizou o mesmo valor máximo de referência aplicado nos respectivos Editais de Pregão Presencial em epígrafe, no qual ambos resultaram em processos desertos, ocasionando o presente Processo de Dispensa de Licitação. A contratação foi efetuada respeitando os valores máximos unitários e totais, sendo que, o preço a ser pago está condizente com o valor estabelecido nos orçamentos realizados pela Secretaria Municipal.

8 – DA PUBLICAÇÃO:

<u>LOCAL PUBLICAÇÃO</u>	<u>DATA PUBLICAÇÃO</u>
Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC	conforme arquivo

Doutor Pedrinho/SC, 15 de julho de 2019.

Tarcísio Lenzi
Presidente

Cristiane Tonolli Tomelim
Secretária

Gustavo Buzzi
Membro